



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2011/SRHU/SEDS

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento EFAP/SEDS Nº 006/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª RISP - Divinópolis, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no “**Despacho Administrativo nº 117/2011/EF/SEDS**”, publicado no site da SEDS em 04 de Fevereiro de 2011

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### 2. RESOLVE:

2.1 retificar o **Despacho Administrativo nº 117/2011/EF/SEDS** para **Instrumento Convocatório 006/2010** publicado no site da SEDS em 04 de Fevereiro de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos